

**EXMO. SR. DR. ALEXANDRE KOSBY BOEIRA**  
**VARA REGIONAL EMPRESARIAL**  
**NOVO HAMBURGO – RS**

**INCIDENTE Nº 5000321-52.2020.8.21.0142**  
**PROC. ORIGINÁRIO Nº 5000283-74.2019.8.21.0142**

A **Administração Judicial**, nomeada nos autos do PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por **GRUPO ECONÔMICO MCBENETT**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, com fulcro no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005:

**1. DA VISITA E INSPEÇÃO ÀS EMPRESAS RECUPERANDAS:**

A AJ esteve nas dependências da recuperanda a fim de verificar o funcionamento dos estabelecimentos, sendo recebida pelo Gestor Judicial em Porto Alegre.

O grupo está reduzindo sua operação, bem como seu quadro de funcionários, limitando-se a linha de produção de roupas e bolsas em Porto Alegre e uma pequena unidade em Igrejinha, mantendo em funcionamento as lojas da Galeria Malcon, Andradas e Iguatemi.

As unidades Iguatemi e Macon representam mais de 70% do faturamento, conforme pode se observar no primeiro relatório juntado pelo Gestor. Observa-se que há maior transparência na condução dos negócios após a destituição dos sócios, iniciando a reorganização das empresas, redução de gargalos, havendo sincronia entre entradas e saídas, podendo os credores ter ciência da evolução do negócio. Atualmente, contando os primeiros 08 meses do ano (jan a ago), o grupo teve receita total de R\$ 1.645.670,63, com média de R\$ 205.708,63.

A situação ainda é de muita preocupação, porquanto, além do passivo concursal, há dívidas extraconcursais de mais de R\$23.000.000,00, evidenciando que só com uma impecável gestão de crise e busca de novos mercados fará com que as recuperandas consigam quitar o passivo e soerguer da crise enfrentada.

No tocante ao número de funcionários, ocorreu sensível redução dos postos de emprego desde o início da RJ, tendo um total de 25 postos de trabalho mantidos até o momento.

Para se ter uma ideia, quando no início da recuperação judicial, as recuperandas mantinham empregados de mais de 30 funcionários só na unidade fabril de Igrejinha, o que demonstra a dilapidação progressiva do negócio, mesmo usando-se dos benefícios da RJ.

Abaixo, algumas imagens das dependências das recuperandas:



## 2. ANÁLISE CONTÁBIL

### 2.1. CONTAS DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2021:

Em consonância com informações do Judicial, Sr. Gustavo Reetz, o envio dos balancetes de verificação mensais pela contabilidade do Grupo McBenett está em atraso. Houve algumas retificações necessárias que ainda estão em processamento, de modo que o presente relatório contábil terá como base o relatório do referido gestor judicial, quando o período de referência foi de 23 de setembro a 31 de outubro do corrente ano.

Através das 04 lojas existentes (houve o fechamento da loja de Igrejinha /RS), o Grupo McBenett conseguiu auferir faturamento fiscal de R\$2.124.940,03 no acumulado do ano (até outubro/21). Sendo que, a partir de abril, os faturamentos totais mensais superaram os R\$200.000,00/mês. A loja que apresenta maior faturamento no acumulado do ano é a localizada no *Shopping Iguatemi*.

Levando-se em consideração a conta Receita Líquida (referente a conta Venda Cartão, descontadas as taxas de administração, os juros e os empréstimos inerentes), a mesma totalizou no acumulado ano a quantia de R\$1.457.710,44. Aí está computado os custos tanto dos pagamentos a crédito, quanto a débito.

Os estoques estão lançados apenas nos demonstrativos da empresa KM10 Modas Ltda, embora fisicamente estejam situados em outros locais, em especial, nas lojas. O mesmo fechou, na data de 31 de outubro do corrente ano, em R\$678.400,39.

Entre setembro e outubro de 2021, o Gestor Judicial realizou levantamento de ativos que não estavam sendo computados para fins de futuras compensações dos débitos de passivos concursais e extraconcursais. Dentre eles, constam imóveis em Igrejinha e Gravataí. Além disso, houve a localização de 05 veículos automotores.

O passivo extraconcursal totalizou no acumulado do ano, até outubro de 2021, a quantia de R\$1.319.880,32. Já o passivo tributário federal está em

R\$780.326,07.

Entre agosto e outubro, foram pagos R\$83.224,10 para fornecedores. Já de obrigações trabalhistas, foram pagos R\$119.099,73. Com obrigações tributárias e FGTS, foi desembolsado R\$6.813,02.

Por fim, há entendimento do Gestor Judicial de que a conta “Mútuo Sócios” deve ser extinta. A conta que deve prevalecer é a de Pró Labore para remuneração dos sócios da empresa.

**Em não havendo mais nada a relatar ou requerer**, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Novo Hamburgo, 18 de janeiro de 2022.

**Fernando Mynarski Silveira**  
CREA/RS nº 112.376



**Nestor Mateus Samrsla**  
OAB/RS nº 107.274